



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 413

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 413

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Processo Licitatório nº 117/2023 – Pregão Presencial nº 49/2023 – Ata de Registro de Preços nº 38/2023 – ARP 72/2023 – Detentora: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº. 06.189.855/0001-99. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Valor Total: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais). Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024.

Processo Licitatório nº 118/2023 – Pregão Presencial nº 50/2023 – Ata de Registro de Preços nº 39/2023 – ARP 73/2023 – Detentora: BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA. CNPJ Nº. 18.846.221/0001-40. Valor: R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais). ARP 74/2023 – Detentora: CEDRO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº. 36.280.156/0001-10. Valor: R\$ 26.780,00 (Vinte e seis mil e setecentos e oitenta reais). ARP 75/2023 – Detentora: ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº. 08.091.417/0001-19. Valor: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE EMERGENCIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I. Valor Total: R\$ 87.380,00 (Oitenta e sete mil e trezentos e oitenta reais). Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024.

Processo Licitatório nº 114/2023 – Tomada de Preços nº 08/2023 – Contrato Primitivo nº 82/2023 – Contratada: FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ Nº. 44.189.993/0001-67. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICATIPO CBUQ, GUIAS E SARJETASEM DIVERSAS RUAS E AVENIDASDO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA – SP. Valor Total: R\$ 1.033.595,20 (Um milhão e trinta e três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 20/12/2023 a 19/05/2024.

Processo Licitatório nº 121/2023 – Pregão Presencial nº 51/2023 – Contrato Primitivo nº 83/2023 – Contratada: GENTE SEGURADORA SA. CNPJ Nº. 90.180.605/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FROTA DA MUNICIPALIDADE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Valor Total: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). Vigência: 21/12/2023 a 20/12/2024.

02º Termo Supressivo de Valor Contratual – Processo Licitatório nº 49/2022 – Pregão nº 30/2022 – Contrato Primitivo nº 41/2022 – Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de Seguro através de empresa especializada para a frota da Municipalidade, conforme Anexo I – Termo de Referência,

constantes no Pregão 30/2022. Valor de Supressão: R\$ 342,49 (Trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Valor Atualizado do Contrato: R\$ 21.657,51 (Vinte um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 28/12/2023 a 19/05/2024.

Processo Licitatório nº 123/2023 – Concorrência nº 01/2023 – Contrato Primitivo nº 85/2023 – Concessionária: 34.711.702 GUILHERME WILLIAM PEREIRA DA SILVA. CNPJ Nº. 34.711.702/0001-03. Objeto: Concessão de uso administrativo, pelo interstício de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, de 01 (uma) sala comercial no Terminal Rodoviário de Passageiros, medindo 17,856 metros quadrados, para fins de exploração comercial de loja de conveniência. Valor Mensal: R\$ 719,00 (Setecentos e dezenove reais). Valor Anual: R\$ 8.628,00 (Oito mil e seiscentos e vinte e oito reais). Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2027.

Processo Licitatório nº 125/2023 – Leilão nº 01/2023 – Objeto: Venda de veículos inservíveis e sucata de veículos, conforme anexo I – Termo de Referência. Realizado dia 28/12/2023. Item 1 – Arrematante: Adriano Gimenez Ferreira. CPF Nº. 287.464.488-96. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Item 2 – Arrematante: Welinton Gonçalves Orestes. CPF Nº. 396.500.858-74. Valor: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais). Item 3 – Fracassado. Item 4 – Arrematante: Welinton Gonçalves Orestes. CPF Nº. 396.500.858-74. Valor: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais). Item 5 – Arrematante: Silvio das Neves Domingues. CPF Nº. 119.902.578-01. Valor: R\$ 30.100,00 (Trinta mil e cem reais). Item 6 – Arrematante: Alexandre da Rocha. CPF Nº. 046.697.199-04. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Item 7 – Arrematante: Adriano Gimenez Ferreira. CPF Nº. 287.464.488-96. Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Item 8 – Fracassado. Item 9 – Fracassado. Item 10 – Arrematante: Marcelo Felix. CPF Nº. 465.858.249-20. Valor: R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais). Item 11 – Arrematante: Silvio das Neves Domingues. CPF Nº. 119.902.578-01. Valor: R\$ 1.550,00 (Mil e quinhentos e cinquenta reais). Valor Total do Leilão: R\$ 108.950,00 (Cento e oito mil e novecentos e cinquenta reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 413

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

PORTARIA Nº. 01/2024

“Designa servidores para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como para compor a Comissão de Contratação”.

O presidente da Câmara Municipal de Nova Independência, vereador, GERALDO JUNITI OGURI, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25, inciso VI, “h”, cc. VII, “d”, do mesmo artigo do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com o preceituado no artigo 7º e seguintes da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas modificações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes os servidores para atuar como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I-Autimes Pereira;
- II- Elisângela Cruz Chiarappa;
- III- Maria Aparecida da Cruz Malvezzi; e
- IV- Francelle Cerejo Velasco.

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

§3º Compete ao titular da unidade responsável pela condução das licitações a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação desta Câmara Municipal, em caráter permanente:

- I-Autimes Pereira;
- II- Elisângela Cruz Chiarappa;

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro - Nova Independência - SP - Fone: (18) 3744-1300

e-mail: cmnindependencia@uol.com.br

e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 413

Página 4 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

Maria Aparecida da Cruz Malvezzi; e
IV- Franciele Cerejo Velasco.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;

II - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão de Contratação será substituída pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao servidor que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidora ou servidor para substituir membros afastados ou impedidos.

Art. 4º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se em livro próprio.

Nova Independência, em 04 de janeiro de 2024.


Geraldo Juníli Oguni
Presidente da Câmara Municipal.

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro - Nova Independência - SP - Fone: (18) 3744-1300

e-mail: cmnindependencia@uol.com.br

e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br